



# Prefeitura Municipal de Iguape

Estância Balneária

## DECRETO Nº 2.607, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE INSCRIÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE AULAS /CLASSES PARA O ANO DE 2017 DE ACORDO COM O ARTIGO 38 DA LEI MUNICIPAL 31/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO**, Prefeito de Iguape, Estância Balneária, no uso das atribuições legais.

Considerando os termos DO ARTIGO 38, da Lei Municipal nº 31/2010 que estabelece o Plano de Cargos e Salários para a Carreira do Magistério,

### DECRETA

**Art. 1º** -Determina e autoriza ao Departamento Municipal de Educação a abertura de processo de inscrição, classificação e atribuição aos docentes efetivos da rede municipal de Iguape para o ano de 2017.

**Art. 2º** -Cabe ao diretor do Departamento de Educação nomear os membros da Comissão que participarão do processo de atribuição de aulas em 2017

**Art. 3º** - O processo de atribuição de classes/aulas aos docentes efetivos da rede municipal de ensino será um processo disciplinado através de Resolução do diretor do Departamento de Educação.

**Art. 4º**- As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementares se necessário.



# **Prefeitura Municipal de Iguape**

Estância Balneária

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e decretos anteriores.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 26 DE JULHO DE 2016.**

**JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL**